

[Handwritten signatures]
Folha

2

Nº do livro

13

[Handwritten signature]

ATAS

Ata número 402

----- Aos seis dias do mês de julho do ano de 2018, pelas 21 horas, reuniu em sessão ordinária, na sede da Junta de Freguesia de Bodiosa, sita na Estação de Bodiosa, em Oliveira de Baixo, 3515-535 Bodiosa, o órgão executivo colegial.

----- Encontravam-se presentes, Rui Manuel dos Santos Ferreira, Rui Pedro Alves Lima e Teresa Raquel Ferreirinha Almeida, respetivamente na qualidade de Presidente, Secretário e Tesoureira da Junta de Freguesia.-----

----- Devidamente convocada, a reunião ordinária visava a análise e deliberação sobre a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um: Informações e tratamento de assuntos de expediente corrente; -----

Ponto Dois: Adjudicação da empreitada lançada em 05/06 - Procedimento de Consulta Prévia com vista à execução da empreitada de obras públicas: "Alargamento e pavimentação da Rua da Chã, entre Oliveira de Baixo e Oliveira de Cima – 2ª fase". -----

Ponto Três: Apreciação e deliberação sobre a proposta apresentada pela empresa IRREVERENTORBITA – COMÉRCIO AUTOMÓVEL UNIPessoal, LDA. para a aquisição de uma Aquisição de viatura ligeira – PICK-UP. ---

Ponto Quatro: Apreciação e deliberação sobre a pavimentação da Rua da Fonte de Cima em Queirela. -----

Ponto Cinco: Apreciação e deliberação sobre o calcetamento da Travessa da Areia em Queirela. -----

Ponto Seis: Apreciação e deliberação sobre o calcetamento da Rua do Telheiro em Pereiras. -----

Ponto Sete: Apreciação e deliberação sobre o pedido de ajuda para calcetamento no Caminho dos Casais efetuado por um morador. -----

Ponto Oito: Concessão de uma parcela de terreno no cemitério da freguesia.-----

----- Entrando-se na análise do **Ponto Um** da ordem de trabalhos, e para que conste, foram dadas algumas notas e debatidos alguns assuntos considerados relevantes, nomeadamente: -----

- a) Foram autorizados os pagamentos e recebimentos constantes do movimento de contabilidade de receita e despesa arquivados em pastas próprias, seguindo assim os critérios contabilísticos do POCAL. -----

-----Entrando-se de imediato, na análise do **SEGUNDO PONTO** da ordem de trabalhos, o Executivo deliberou ratificar o teor das conclusões do relatório final do júri da empreitada "Alargamento e pavimentação da Rua da Chã, entre Oliveira de Baixo e Oliveira de Cima – 2ª fase" – GF216 e proceder à sua adjudicação à firma Terrosilvares – Terraplanagens, Lda., com sede na Rua Principal, nº9, 3505-237 Côta, Viseu, pelo montante de €91.450,00 (noventa e um mil quatrocentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais deliberou proceder à notificação da decisão de adjudicação ao adjudicatário e a todos os outros concorrentes e notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação exigidos no prazo de 5 dias. -----

-----A ata, neste ponto, foi aprovada em minuta. -----

----- **Ponto Três** - No âmbito do procedimento de ajuste direto, aberto por deliberação do executivo em reunião de 5 de junho de 2018, ao abrigo da alínea d) do art. 20º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº18/2008, de 29 de janeiro, na redação alterada pelo Decreto-Lei nº 33/2018, de 15 de maio, para a "Aquisição de viatura ligeira – PICK-UP", a entidade convidada, IRREVERENTORBITA – COMÉRCIO AUTOMÓVEL UNIPessoal, LDA, apresentou em 7 de junho de 2018 uma proposta no valor de 14.250€ (catorze mil duzentos e cinquenta euros), com IVA no regime de bens usados. A proposta apresentada correspondia aos requisitos do procedimento, pelo que foi



Folha

3

Nº do livro

13

RXmeick

ATAS

deliberado efetuar a adjudicação do procedimento à entidade convidada, tendo a decisão sido entretanto comunicada. -----

----- **Ponto Quatro** – Considerando o estado de degradação da Rua Fonte de Cima, em Queirela, o executivo deliberou realizar uma intervenção urgente no local para fazer o encaminhamento das águas provenientes dos tanques e do fontenário localizados no início do arruamento, cortar a pedra necessária para a colocação de tubagem, pavimentação integral e levantamento de sete caixas de saneamento. Efetuou-se uma consulta prévia informal à empresa Terrosilvares, Lda. para a execução da empreitada tendo esta proposto o valor de 4.600€ (acrescido de IVA). Face ao anteriormente descrito, deliberou-se autorizar a despesa e adjudicar a empreitada à referida empresa através de um procedimento de ajuste direto simplificado ao abrigo do nº1 do artigo 128º do CCP. -----

----- **Ponto Cinco** – Deliberou-se proceder ao calcetamento da Travessa da Areia, em Queirela, e autorizar a despesa inerente, que ascende aos 4.176€ (quatro mil cento e setenta e seis euros) acrescidos de IVA. Deliberou-se também, considerando a boa relação existente entre a Junta de Freguesia e a Comissão de Compartes de Queirela e Póvoa, solicitar a esta entidade uma comparticipação de 50% do valor da obra, visto ser parte interessada na mesma. Face ao anteriormente descrito, far-se-á um ajuste direto simplificado à empresa Pavicubo, Lda., ao abrigo do nº1 do artigo 128º do CCP. O material para a obra foi fornecido em parte pela Camara de Viseu (cubos de granito, areão e cimento) e a areia será fornecida pela Junta de Freguesia. -----

----- **Ponto Seis** – Deliberou-se proceder ao calcetamento da Rua do Telheiro, em Pereiras e autorizar a despesa inerente. Efetuou-se uma consulta prévia informal à empresa Filsilvas Calçadas, Lda. para a execução da empreitada (calcetamento com junta em cimento liquido, subida de caixas, assentamento de lancil e fornecimento de areia) ascendendo o valor final a 3.216€ (três mil, duzentos e dezasseis euros), acrescidos de IVA. Face ao anteriormente descrito, adotar-se-á o procedimento de ajuste direto simplificado à referida empresa ao abrigo do nº1 do artigo 128º do CCP. O material para a obra foi fornecido pela Camara de Viseu (cubos de granito, areão e cimento). -----

----- **Ponto Sete** – Por solicitação do proprietário de uma moradia sita no Caminho dos Casais, em Pereiras, foi deliberado fornecer o material necessário ao calcetamento daquele arruamento, sendo o custo da mão-de-obra suportado pelo próprio. -----

----- Passando ao **Ponto oito**, efetuou-se a concessão de uma parcela de terreno no cemitério desta Freguesia, com a medida de dois metros de comprimento por oitenta de largura, a Graça Maria Rodrigues Moreira de Almeida, residente em Bairro de Santa Luzia, 64 – Pascoal, referenciada com o nº 775/3 e registada com o nº 827, Livro 5, folha 67V; -----

----- Não se tendo verificado a presença de fregueses, e nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelas 22:30 horas, dela se lavrando a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos presentes, para que conste. -----

O Presidente

O Secretário

A Tesoureira

